

ATA DA 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4.º PERÍODO DE 2026.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2026, às 9h00, reuniram-se em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Guaraí, os vereadores: **ALLAN CARLOS NORONHA ARAÚJO, ADRIANO CARRASCO DOS SANTOS, EMANUEL SOUSA SANTOS, FÁBIO DE SOUSA SANTOS, JOSÉ RICARDO VIEIRA FRANCO, KARINA ADRIANA SACRAMENTO, MARCELO ALBINO DE SOUSA, MARIA RITA LOPES DE SOUSA, NILO ANACLETO JULIÃO NUNES e TARCISIO MACEDO RAMOS.** O Senhor Presidente Allanzinho informou que, sob a proteção de Deus, pelo povo guaraiense e havendo quórum regimental, declarou aberta a 4.ª Sessão Ordinária do 4.º Período do ano de 2026. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Vereador Nilo Farinha e o Vereador Emanuel Santos para comporem a Mesa Diretora. Logo depois, solicitou ao Vereador Nilo Farinha que procedesse à leitura da Bíblia Sagrada. Foi lida a Bíblia Sagrada no Salmo 16:1. Após a leitura, o Senhor Presidente cumprimentou os nobres Pares, os servidores da Casa e todos os que acompanhavam a sessão pelas redes de transmissão. Na ocasião, o Senhor Presidente parabenizou os Vereadores que estiveram presentes na Agrotins, no dia anterior, destacando a importância da feira para o agronegócio do Estado do Tocantins. Ressaltou que não pôde acompanhar os parlamentares no evento, porém registrou seus cumprimentos pela participação dos pares em tão relevante feira estadual. Em seguida, o Senhor Presidente consultou os Senhores Vereadores acerca da existência de matérias a serem apresentadas naquele momento oportuno. Adiante, foi apresentada a Indicação nº 007/2026, de autoria do Vereador Delegado Adriano Carrasco, indicando ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para a realização de limpeza urbana, roçagem, retirada de entulhos e manutenção das vias públicas na região do Vale do Amanhecer, bem como reiterando o pedido de pavimentação asfáltica das vias do setor e melhorias na Rua do Vale. Colocada a matéria em discussão, fez uso da palavra o Vereador Delegado Carrasco, que cumprimentou o Senhor Presidente, os demais Vereadores, servidores da Casa, a população presente no plenário e aqueles que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. O Parlamentar informou que retornava ao plenário para interceder em favor da população do Setor Menino Jesus de Praga, região que abrange o conhecido Vale do Amanhecer. Relatou que, no ano anterior, apresentou duas indicações solicitando melhorias para o setor, visando garantir à comunidade a mesma atenção destinada aos demais bairros da cidade, especialmente no que se refere aos avanços na infraestrutura local. Destacou que as Indicações nº 013/2025 e nº 018/2025 foram aprovadas por unanimidade pelo plenário, ratificando a necessidade de adoção de medidas urgentes pelo Poder Público Municipal, porém afirmou que, desde então, pouco ou quase nada foi realizado, mencionando apenas a execução de melhorias na iluminação pública pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, conhecido como Pingo. O Vereador afirmou que as imagens apresentadas demonstravam o estado de abandono da região, questionando a ausência de investimentos e atenção por parte do Poder Executivo Municipal. Ressaltou que os moradores do local são cidadãos que pagam impostos, contas de energia e água, e merecem o devido atendimento do poder público. Antes de colocar a matéria em votação, o Senhor Presidente também fez uso da palavra, destacando que, ao observar as imagens apresentadas pelo Vereador Delegado Carrasco, percebeu a existência de um problema relacionado à

limpeza pública no município. Ressaltou que não pretendia realizar julgamentos sem antes buscar melhor conhecimento da situação, porém afirmou que a questão vem sendo percebida por diversos moradores da cidade. Relatou que, recentemente, ao levar seu filho à escola, constatou a presença de lixo acumulado em várias calçadas, inclusive na região central da cidade. Acrescentou que, mesmo nos setores onde a coleta ocorre regularmente duas vezes por semana, a população já conhece os períodos de maior acúmulo, mas que, no centro da cidade, comerciantes têm manifestado insatisfação diante da demora na retirada dos resíduos. O Senhor Presidente informou ainda ter recebido ligações e reclamações de comerciantes e amigos relatando que sacos de lixo permaneciam por vários dias em frente aos estabelecimentos comerciais. Destacou que a situação demanda atenção do Poder Público Municipal, considerando tratar-se de questão de limpeza urbana, saúde pública e respeito aos comerciantes e cidadãos contribuintes do município. Ao final, questionou se mais algum Vereador desejava discutir a matéria. Não havendo mais quem quisesse discutir a matéria, o Senhor Presidente colocou a Indicação nº 007/2026 em votação. A matéria foi aprovada por 9 (nove) votos favoráveis, nenhum voto contrário, registrando-se a ausência justificada do Vereador Bonfim. O Senhor Presidente declarou a matéria aprovada e, em seguida, consultou os Senhores Vereadores acerca da existência de novas matérias a serem apresentadas. Não havendo manifestações, posteriormente, declarou o início do Expediente: O Projeto de Lei Complementar nº 02/2024 – de 7 de março de 2024 – “define os procedimentos relacionados com o parcelamento e remembramentos de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos no Município: revoga as leis anteriores e dá outras providências” está com a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; O Projeto de Lei Complementar nº 03/2024 – de 7 de março de 2024 – “dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Guaraí, e revoga a Lei nº 108/92, de 29 de dezembro de 1.992” está com a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; O Projeto de Lei Complementar nº 08/2025, “que altera o Artigo 4º da Lei nº 448/2013 e dá outras providências” está com a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle — com emenda da CCJ; O Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, que “dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração dos servidores públicos efetivos integrantes do quadro de pessoal do município de Guaraí/TO” está com a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; A medida provisória nº 01/2026 que “altera a Lei Complementar nº 073, de 11 de fevereiro de 2022, com a redação dada pela Lei Complementar nº 151, de 26 de março de 2025, para adequar a carga horária e o vencimento de cargo de médico em psiquiatria, integrante da Equipe Multiprofissional na Atenção Primária à Saúde (EMULTI) e dá outras providências” está com a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; O Projeto de Lei nº 03/2026, de 4 de fevereiro de 2026, que “altera dispositivos da Lei nº 865, de 17 de dezembro de 2025, que autoriza a concessão de auxílio financeiro à Associação Sport Club Guaraí” está com a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; O Projeto de Lei nº 04/2026, de 10 de março de 2026, que “denomina o Núcleo de Atendimento Multidisciplinar da rede municipal de ensino de Guaraí como ‘Núcleo de Atendimento Multidisciplinar Raimunda Silva Araújo’ e dá outras providências” está com a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; O Projeto de Lei nº 08/2026, que “autoriza o Poder Executivo Municipal de Guaraí a receber, em dação em pagamento, o imóvel que especifica, para quitação de débito de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU das contribuintes Angela Barbosa Corrêa, Sarah Barbosa Corrêa, Maria das Graças Corrêa do Prado e Rosângela Barbosa Corrêa”, está com a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça

e Redação Final. Iniciada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Delegado Carrasco, Relator da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, a leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 008/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Guaraí a receber, em dação em pagamento, imóvel destinado à quitação de débitos de IPTU das contribuintes Angela Barbosa Corrêa, Sarah Barbosa Corrêa, Maria das Graças Corrêa do Prado e Rosângela Barbosa Corrêa. Com a palavra, o Vereador Delegado Carrasco procedeu à leitura do Parecer nº 009/2026 da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final. Em síntese, o parecer destacou que a matéria encontra respaldo no artigo 156 do Código Tributário Nacional, que admite a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção do crédito tributário, bem como amparo na Constituição Federal quanto à competência administrativa e tributária dos municípios. O Relator ressaltou que o projeto foi devidamente instruído com documentação técnica e laudo de avaliação imobiliária elaborado por profissional habilitado, atribuindo ao imóvel o valor aproximado de R\$ 325.000,00. Informou ainda que não foram identificados vícios formais ou materiais na proposição, estando a matéria em conformidade com a técnica legislativa e os requisitos legais aplicáveis. Ao final, o Relator manifestou voto favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 008/2026, sendo acompanhado integralmente pelos demais membros da Comissão, Vereadora Karina Sacramento, Presidente, e Vereador Fábio Santos, membro. O Senhor Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 008/2026 à Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle para análise e emissão de parecer. Em seguida, o Vereador Marcelão solicitou ao Senhor Presidente a suspensão da sessão por aproximadamente dez a quinze minutos, a fim de possibilitar reunião da Comissão de Finanças para deliberação acerca da matéria recém-encaminhada. Diante do pedido, o Senhor Presidente declarou a sessão suspensa. Retomados os trabalhos da sessão, o Senhor Presidente solicitou ao Vereador Nilo Farinha, Relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, a leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 008/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Município de Guaraí a receber, em dação em pagamento, imóvel destinado à quitação de débitos de IPTU das contribuintes Angela Barbosa Corrêa, Sarah Barbosa Corrêa, Maria das Graças Corrêa do Prado e Rosângela Barbosa Corrêa. Com a palavra, o Vereador Nilo Farinha procedeu à leitura do Parecer nº 005/2026 da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle. Em síntese, o parecer destacou que os débitos tributários referem-se ao período de 2009 a 2025, totalizando o valor aproximado de R\$ 323.462,62, sendo o imóvel ofertado avaliado em cerca de R\$ 325.000,00. O Relator ressaltou que a dação em pagamento encontra respaldo no artigo 156 do Código Tributário Nacional, constituindo forma legal de extinção do crédito tributário. Destacou ainda que a medida possibilita a recuperação de créditos tributários de difícil cobrança judicial, sem caracterizar renúncia de receita, além de ampliar o patrimônio imobiliário do município sem necessidade de desembolso financeiro. Informou também que o projeto encontra-se em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com a Lei Orgânica Municipal e com as diretrizes orçamentárias e financeiras do município. Ao final, manifestou voto favorável à aprovação da matéria, sendo acompanhado pelos demais membros da comissão, Vereador Marcelão, Presidente, e Vereador Ricardo Gaúchim, membro. Após, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 008/2026. Não havendo quem quisesse discutir a matéria, colocou-a em primeira votação. A matéria foi aprovada por 8 (oito) votos favoráveis e nenhum voto contrário, registrando-se a ausência momentânea do Vereador Tarcísio Ramos e a ausência justificada do Vereador Bonfim. Na

seqüência, o Senhor Presidente informou que os Senhores Vereadores inscritos poderiam fazer uso da tribuna pelo prazo de até 5 (cinco) minutos. Na ocasião, a Vereadora Karina Sacramento cumprimentou o Senhor Presidente, os demais parlamentares e o público presente, solicitando a realização de uma sessão extraordinária. Em seguida, fez uso da tribuna o Vereador Ricardo Gaúchim, que cumprimentou o Senhor Presidente, os nobres pares, os servidores da Casa, os presentes no plenário e todos que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Durante sua fala, o Parlamentar parabenizou o Deputado Estadual Olyntho Neto pela atuação em defesa da população tocantinense, especialmente em relação às cobranças de protestos realizadas pelas concessionárias Energisa e BRK. Ressaltou que o tema vem sendo amplamente debatido naquela Casa Legislativa, diante das dificuldades enfrentadas pela população em razão das cobranças consideradas abusivas. O Vereador destacou que muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras e acabam impossibilitadas de quitar até mesmo as contas básicas de energia elétrica, agravando ainda mais a situação quando ocorre a inclusão dos débitos em protesto cartorial, gerando custos elevados para regularização. Ainda em sua manifestação, afirmou que a recente legislação de autoria do Deputado Olyntho Neto representa importante avanço em defesa dos consumidores tocantinenses, destacando que a medida beneficiará não apenas o município de Guaraí, mas todo o Estado do Tocantins. Ao final, reiterou seus agradecimentos ao parlamentar estadual pela iniciativa apresentada na Assembleia Legislativa e encerrou sua fala agradecendo a todos os presentes. O Senhor Presidente parabenizou o Vereador Ricardo Gaúchim pelas palavras proferidas na tribuna e, em seguida, concedeu a palavra ao Vereador Tarcísio Ramos. O Vereador Tarcísio Ramos iniciou sua fala cumprimentando a todos os presentes e agradecendo a Deus pela oportunidade da vida, bem como pela possibilidade de exercer o mandato parlamentar em favor da sociedade guaraiense, contribuindo para o desenvolvimento do município e para a melhoria da qualidade de vida da população. Durante sua manifestação, destacou a importância da gratidão e da fé, ressaltando que, nas pequenas manifestações da vida cotidiana, é possível contemplar o amor e o poder de Deus. Afirmou ainda que o ser humano deve buscar viver pautado no bem, afastando-se da maldade e cultivando sentimentos positivos. O Parlamentar também fez reflexões de caráter pessoal e religioso, afirmando acreditar que Deus conduz e sustenta sua caminhada, sendo seu refúgio e fortaleza nos momentos difíceis. Disse confiar na justiça divina e ressaltou que procura viver para agradar a Deus, reconhecendo suas limitações humanas. Em tom emocionado, mencionou dificuldades enfrentadas recentemente, agradecendo aos colegas parlamentares pelos conselhos e apoio recebidos. Ao final, afirmou que prefere manter o silêncio diante de determinadas situações, confiando que Deus o justificará no momento oportuno, encerrando sua fala com agradecimentos. O Senhor Presidente afirmou que as palavras do Vereador Tarcísio Ramos demonstravam a grandeza dos nobres Pares que compõem aquela Casa Legislativa, ressaltando o privilégio de poder legislar ao lado dos demais parlamentares. Destacou ainda que a grandeza de um homem não deve ser medida por julgamentos alheios, afirmando que o Vereador Tarcísio Ramos é um grande homem e reforçando seu respeito aos colegas parlamentares. O Senhor Presidente também enfatizou que a Câmara Municipal de Guaraí é composta por grandes homens e grandes mulheres, assim como as demais Casas Legislativas dos municípios do Estado do Tocantins, ressaltando que todos os parlamentares foram escolhidos democraticamente pela população de suas respectivas cidades. Não havendo mais oradores inscritos para uso da tribuna, o Senhor Presidente convocou uma sessão extraordinária a ser realizada após cinco minutos, destinada à segunda votação do Projeto de Lei nº 008/2026. Ao final, o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI
Juntos por Guaraí



Presidente agradeceu a todos presentes, incluindo os cidadãos que acompanharam a sessão pelas redes sociais e convocou outra para dia e hora regimental. Para constar lavrou-se esta ata que lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário _____

—.